



Publicado no D.O.C. São Paulo, 238 Ano 63.

Quinta-feira 20 de Dezembro de 2018

CASA CIVIL. Pág, 03

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2018/0002278-7, 6010.2018/0002174-8,

6010.2018/0002286-8, 6010.2018/0002201-9, 6010.2018/0002262-0 e 6010.2018/0002296-5, Of. 104,105 e 108/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores da PMSP - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.508/18, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados, para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019:

1. Sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Isabel Paes Silva Hanashiro, RF 117.715.0

Marcos Correa Galhego, RF 754.158.9

Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho, RF 137.479.6

Maria Lucia Ramos Bellenzani, RF 629.783.8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Mirani Aparecida da Silva, RF 633.246.3

José Cláudio Ferreira Lima, RF 612.216.7

Marina da Silva Costa, RF 736.808.9

Cyro Luiz de Oliveira Chinellato, RF 583.454.6

Gianfrancesco Genoso, RF 619.573.3

Thomas Américo de Almeida Rossi, RF 737.278.7

Valéria Aparecida de Lima Ebide, RF 573.378.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Carlos Alberto Joaquim, RF 600.513.6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marilene Pedrozo de Moraes, RF 646.854.3

Miriam Palombo Janeiro, R.F 587.216.2

Oswaldo Fernandes Filho, RF 609.934.3/1

2. Com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, conforme disposto no artigo 7º do Decreto 46.860/05 e artigo 10 do Decreto 49.721/08:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cecília de Arruda, RF 619.568.7

7610.2018/0001241-7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento de funcionários da COHAB - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/2018, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, o afastamento dos seguintes funcionários, lotados na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, para prestarem serviços na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo dos salários e demais benefícios do cargo:

MARIA CECILIA COMINATO, RE 7566, a partir de 22/10/18 até 31/12/18

HELICIO DE OLIVEIRA LIMA, RE 5535, a partir de 23/10/18 até 31/12/18

CASA VERDE – CACHOEIRINHA. Pág, 09

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATAS DAS REUNIÕES - CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Ata da 7º Reunião Ordinária

Data 16/08/2018

7ª Reunião Ordinária – CPM/CV

Local: Subprefeitura da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha

Avenida Ordem e Progresso nº 1001

Início: 19h30 (duração 2hs) Término: 21h45

Coordenador: Fábio Amorim

-O Sr. Paulo Novaes disse que conseguiu emenda com o “pessoal” da Aline Cardoso para fazer o escadão.

- O Coordenador Fabio pergunta ao Sr. Nilton se esse recurso viria por meio de emenda e ele disse que acredita que sim.

O grupo concorda que o importante é este recurso chegar logo, independente de quem o mande, para resolver esta demanda.

-O grupo discute e o Coordenador Fabio pede ao Sr. Alessandro – assessor do gabinete que explique sobre este assunto e o mesmo relata que existia um valor, mas que não era suficiente para realização desta obra e que a assessoria de gabinete estava tentando conseguir compor os recursos necessários.

- Sr. Paulo disse que recebeu um telefonema e foi informado que o recurso para esta obra tinha sido aprovado, mas que não sabia que o Sr. Meada estava envolvido neste processo do escadão. O Sr. Alessandro pede para o Sr. Paulo se informar melhor, pois, segundo informações a emenda destinada a esta obra seria da Ver. Adriana Ramalho e não da Vereadora Aline Cardoso.

Pág, 10

Ata da 9º Reunião Ordinária

Data 18/10/2018

9ª Reunião Ordinária – CPM/CV

Local: Subprefeitura da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha

Avenida Ordem e Progresso nº 1001

Início: 19h30 – (primeira chamada as 19hs) Término: 21h30

Coordenador: Fábio Amorim

Aguardando os tramites do processo.

-Emenda de R\$ 250.000,00, da vereadora **Aline Cardoso**,
que foi dividido em duas

obras. Um valor para a escadaria de Santo Antônio do Pirapetinga X
Santa Rita de

Itueto – Jd. Peri, orçado no valor de R\$ 157.000,00, já autorizado em
ATOS e em fase

de elaboração do contrato e o restante será utilizado na
construção de quadra na Tv.

SERVIDORES. Pág, 33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PROCESSO N.º 6064.2018/0001841-5

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico/Assessoria Jurídica

Assunto: Pedido de afastamento para participar de
evento. Justificativa de afastamento

I - Em face das informações constantes no presente, CONSIDERO
JUSTIFICADO com fundamento no paragrafo único
do artigo 6º, do Decreto nº 48.743/2007, o afastamento do
servidor JOSIAS BARCELOS JUNIOR – RF: 817.580.2, cargo
Procurador do Município - Assessor Técnico II ref. DAS 12,
lotado em SMDE/AJ, que participou de XV Congresso Brasileiro
de Procuradores Municipais, realizado no período de 19 a
22/11/2018, na cidade de Belo Horizonte (MG), sem prejuízo
de vencimentos e demais vantagens dos cargos que ocupam,
de acordo com os documentos SEI n.º 013409043, 013033272,
013408954, 013408985, 013409000 e 013409020.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 38, de 11 de
Dezembro de 2018

Jasmin Linh Eymery, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015

RESOLVE:

Designar o senhor ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, RF.847.272.6, Assessor I, DAS-09 para no período de 14 à 28 de janeiro de 2019, substituir a Senhora Alessandra Squipano Rodrigues Silva, RF.847.792.2, Coordenador I, DAS-11, Escola Mun. De Educação Profissional e Saúde Prof. Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista férias da titular.
PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 39, de 11 de
Dezembro de 2018

Jasmin Linh Eymery, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015

RESOLVE:

Designar a senhora KATIA FREITAS DE OLIVEIRA, RF.847.294.7, Assessor I, DAS-09 para no período de 02 à 11 de janeiro de 2019, substituir a Senhora Marly Junko Kouhiro, RF.847.312.9, Coordenador I, DAS-11, Escola Mun. De Educação Profissional e Saúde Prof. Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista férias do titular.

LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado 01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:

R.F.	NOME	Duração	A partir de
19.192.757-0	Marcos Jodé da Silva	01	30/11/2018
19.192.757-0	Marcos José da Silva	01	03/12/2018
13.949.547-2	Marta Pozzani Calixto de Jesus	01	28/11/2018
28.730.866-2	Thais de Souza Lima	01	05/12/2018

LICITAÇÕES. Pág, 97

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EXTRATO DO ADITIVO 02 AO CONTRATO 05/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Processo: 8110.2016/0000078-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: ALFA CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
LTDA ME

Objeto Prestação de serviço de reparo e manutenção preventiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalados no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e na sede da Fundação Paulistana, Conforme as especificações constantes neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais)

CÂMARA MUNICIPAL. Págs, 135, 136, 138, 139 e 170

**Presidente: Milton Leite
GABINETE DO PRESIDENTE**

Pág, 135

PARECER Nº 2095/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da vereadora Aline Cardoso (PSDB), que dispõe sobre o "Programa Programa Paulistano de Equidade de Gênero no Mercado de Trabalho", que visa reconhecer e dar visibilidade às empresas que promovem a equidade de gênero;

Segundo o projeto, o reconhecimento será feito por meio de outorga do selo "SP por Elas", coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. A concessão deste selo terá a duração de 24 meses, de modo que as empresas terão as suas marcas divulgadas em site próprio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para tal.

A participação das instituições interessadas em obter o referido selo - sejam elas públicas, privadas ou do terceiro setor - está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

I - Ter sede no Município de São Paulo;

II - Ser de médio ou grande porte;

II - Estar em dia com suas obrigações fiscais com o Município, o Estado e a União;

III - Apresentar suas obrigações trabalhistas regulares;

IV - Ausência de denúncias não apuradas de trabalho escravo, assédio ou discriminação junto aos órgãos competentes.

Além disso, está prevista a instituição de uma Comissão Julgadora, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, cujo julgamento deverá respeitar os seguintes critérios:

I - participação de mulheres no total de funcionários e a posição destas no organograma da empresa;

II - paridade da remuneração para funcionários e funcionárias que exercem a mesma função;

III - programas para ascensão de mulheres no organograma da empresa;

IV - participação de mulheres na diretoria e nos conselhos administrativos e fiscais;

V - existência de ouvidoria interna ou outro canal direto de comunicação para divulgar e receber informação sobre: assédio moral e sexual, discriminações de gênero e violência sexista;

VI - políticas para apoio à maternidade, como creche no local e licença maternidade e/ou paternidade estendida;

VII - promoção da pauta equidade de gênero para empresas fornecedoras e/ou clientes.

VIII - políticas semelhantes no âmbito do Governo Federal e do Estado de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação sob a forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de dezembro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) – Presidente

Paulo Frange - (PTB) – Relator

Antonio Donato - (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Mario Covas Neto – (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Pág, 136

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (12/12/2018), às onze horas e quinze minutos, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, localizado no oitavo andar do Palácio Anchieta, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a Presidência da Vereadora Patrícia Bezerra, para realização de Audiência Pública destinada a debater projetos de lei diversos, relacionados à proteção da criança e do adolescente. Após iniciar os trabalhos, a Vereadora Patrícia Bezerra informou que a audiência era transmitida pelo site da Câmara, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link "Auditórios online". Informou ainda que a íntegra da transcrição da Audiência Pública estaria disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, link "Atividade Legislativa; Audiências Públicas; registro escrito". Abriu imediatamente aos interessados a possibilidade de fazer uso da palavra mediante inscrição junto à Secretaria da Comissão. Informou ter convidado a participar da Audiência Pública representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA/SP e da Organização Não Governamental "Criança Segura". Destacou, por fim, terem sido realizadas as necessárias publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e em dois jornais de grande circulação, em duas datas, alternadamente. Passou, em seguida, à leitura das ementas dos projetos constantes da pauta da audiência pública: PL 583/2009, PL 75/2011, PL 115/2014, PL 498/2016, PL 122/2017, PL 455/2017, PL 598/2017, PL 708/2017 e PL 876/2017. Sobre o Projeto de Lei nº 75/2011, aduziu a existência de campanha publicitária de iniciativa do Poder Executivo Municipal para prevenção de acidentes domésticos envolvendo crianças. Sobre o PL nº 598/2017, destacou que a intolerância a lactose é um problema que ocorre em todas as classes sociais, de modo que os serviços públicos destinados às classes menos favorecidas devem levar em conta

esse problema que aflige parcela relevante da população. A Presidente concedeu a palavra a duas pessoas entre o público presente: Carolina Borges, que fez considerações sobre o PL nº 598/2017 e o PL nº 115/2014, e Larissa Aline Carvalho, representante da ONG Criança Segura, que se manifestou sobre o PL nº 75/2011. Encerradas essas falas, a Vereadora Patrícia Bezerra fez considerações adicionais sobre o PL nº 75/2011, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e três minutos. Atuaram na tradução simultânea da Audiência Pública para a Língua Brasileira de Sinais o intérprete José Elder das Chatas e a intérprete Renata Marques Toledo. Para constar, nós, Caio Cezar Maia de Oliveira e Camila Barrero Breitenvieser, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Pág, 138

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 536/2018
(EMENDA Nº 6533 AO PROJETO DE LEI Nº 536/2018)

I – Redija-se, conforme segue, o texto do projeto de lei:

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019, compreendendo, nos termos do § 5º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2019.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2019, discriminados nos Anexos desta lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$ 60.563.450.056 (sessenta bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e seis reais).

Art. 3º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Pág, 139

DESPESA POR ÓRGÃO

Poder Executivo - Administração Direta

30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 78.530.803

Pág, 170

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

143ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 15 HORAS.

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

279 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 504 /2011 , dos Vereadores CLAUDIO PRADO (PDT) E JOSÉ POLICE NETO (PSD) Institui-se o "Programa de Desenvolvimento Local - Câmara de Animação Econômica", no âmbito **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**, a ser implantado nas Subprefeituras/Distritos da cidade de São Paulo, e dá outras providências. (DOCREC - 308/2013)

Pág, 178

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

777 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 445 /2017 , da Vereadora **ALINE CARDOSO** (PSDB) Dispõe sobre a criação do polo de ecoturismo da Cantareira e dá outras providências. (DOCREC - 128/2018)